

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Laranjeiras do Sul, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **YAGO FERNANDES NASCIMENTO**, RG nº 1.843.XXX-2 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Laranjeiras do Sul no período de 10/02/2025 à 23/02/2025, em substituição a servidora **CRISTIANE DO ROCIO KRUGER**, RG nº 5.686.xxx-6 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

6358/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Londrina, em virtude das férias do titular da função.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 17.525.601-6.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcelos, RG nº 3.XXX.244-X, como Chefe do Núcleo Regional de Londrina, em substituição ao titular Fábio Bahl Oliveira RG nº 6.XXX.820-X, durante suas férias, no período de 22/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

6218/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Coordenador de Planejamento e Orçamento, em virtude das férias do titular da função.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 23.350.215-4.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Ferreira Lima, RG nº 10.XXX.655-X, como Coordenador de Planejamento e Orçamento, em substituição à titular Thereza Raquel

de Souza Tavares Passos, RG nº 6.XXX.389-X, durante suas férias, no período de 27/01/2025 a 18/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

6224/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 48/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 87/2025 Pregão Eletrônico nº347/2024

Contratada: Instituto Hermes Pardini S.A

Objeto: Serviço de Quantificação/Amplificação do Her-2 Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Nelson Alexandre Moretto
Matrícula 1403112
E-mail moretto@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Daniela Rudgeri Derossi
Matrícula 0404859
E-mail derossi@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Jusseneide Santos Furtunato
Matrícula 1011663
E-mail jusseneide@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 23 Janeiro 2025

Priscila Audibert Nader

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

6327/2025

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria Nº 070/PRH, de 21 de janeiro de 2025, que ATRIBUI ADICIONAL DE INSALUBRIDADE grau médio (20%), sobre o vencimento básico dos servidores, a saber, conforme decisão judicial acima relacionada:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Data
DANIEL TADEU SANCHES XAVIER	CCS-DAB	7.785.671-4	PR	BIOQUIMICO	03/12/2024 a 02/06/2025
DYENERFER PEREIRA FONSECA	CCS-DAB	10.017.421-9	PR	BIOQUIMICO	29/01/2025 a 28/07/2025
ISABELE CARRILHO JARROS	CCS-DAB-LEPAC	11.003.542-0	PR	BIOQUIMICO	15/01/2025 a 14/07/2025